



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE AUTUAÇÃO

Aos 10 dias do mês de abril de 2024 (dois mil e vinte e quatro), de acordo com que dispõe o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da lei federal nº 14.133/21, bem como ao artigo 12, Inciso VI e artigo 18, autuei o referido Processo de Inexigibilidade de Licitação que tem por finalidade a contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de vereadores e servidores participantes no 573º CURSO SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

REQUERIMENTO

De: Setor de compras (Agente de contratação)

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Deliberação sobre a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação.

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

REQUER que seja deferida a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21, de acordo com o termo de referência anexo.

Comprometo-me a diligenciar para a instrução deste processo administrativo e realizar a juntada de todos os documentos que comprovem a fundamentação legal apresentada.

Encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para apreciação e deliberação acerca do requerimento supra.

Dom Viçoso - MG, 10 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fls.
Nº 02



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇ. DESPACHO LIQUIDAMENTO


DEFIRO a abertura do Processo de Inexigibilidade de Licitação, como requerida, condicionando-se à existência de Crédito Orçamentário e disponibilidade financeira para ocorrer às despesas, na forma da Lei, conforme no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21.

Diligencie-se para instrução do presente processo administrativo.

Realiza-se cotação de preços.

Prossiga-se.

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.


Thiago de oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso- MG

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024**





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E SUBELEMENTO

De: Setor de compras (Agente de Contratação)

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Dotação orçamentária e subelemento

Data: 10/04/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito **informações sobre a Dotação Orçamentária e subelemento** para a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores e Servidores.

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras (Agente de contratação)

Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21, informo a classificação da dotação orçamentária, bem como seu subelemento, para a contratação de empresa para ministrar curso de capacitação e treinamento para Vereadores e Servidores.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Declaro a existência de dotação orçamentária para contratação dos objetos da cotação número 016, conforme itação(ões) abaixo:

Dotação	Fonte	Descrição	Valor
1.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001	1.500.000	MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL	R\$ 4.450,00
TOTAL			R\$ 4.450,00

Coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos, se necessário for.
enciosamente.

Dom Viçoso, 10/04/2024

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA
CONTADORA

Fls.
Nº 06



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

TERMO DE REFERÊNCIA E ESTIMATIVA DA DESPESA

1. Objeto:

Contratação de curso com a Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para capacitação e treinamento de vereadores e servidores participantes, no **BELO HORIZONTE - 573º SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL**.

2. Requisitos da contratação:

2.1. O serviço do objeto deste contrato inclui a realização das seguintes atividades:

- Terça-Feira:
16/04/2024 - 14h às 17hs - Credenciamento e entrega de materiais.
- Quarta-Feira:
17/04/2024 - 8hs às 12hs - Módulo I - Legislativo: Poder/Dever de Fiscalizar; Principais Áreas da Fiscalização; Providências Internas e Levantamento de Informações; Controladoria e Ouvidoria; Outros Instrumentos de Providência Interna - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Quinta-Feira
18/04/2024 - 8hs às 12hs - Módulo II - Tribunais de Contas, Ministério Público e Participação Popular; Tribuna Popular e Audiências Públicas; Contas Anuais do Executivo; Julgamento Político-Administrativo do Prefeito e Vereadores; O Processo Legislativo - 14hs às 17hs - Consultorias Individuais. (Facultativo, mediante agendamento).
- Sexta-Feira –
19/04/2024 - 8hs às 12hs - Módulo III - Funções das Normas Jurídicas; Subsidiariedade da Atividade Legislativa; Vinculação Normativa do Legislador e Controle De Constitucionalidade; Sistemática da Lei e Critérios de Sistematização; O Princípio da Reserva Legal; Princípio da Legalidade e da

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024**

Fls.
Nº 01



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Anterioridade no Âmbito Penal e Tributário - Plantão de dúvidas das 10hs às 12hs.

Fundamentação legal da contratação:

A Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, faz saber que está em andamento um processo de contratação direta por inexigibilidade de licitação para contratação da empresa especializada para prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores e servidores com foco na área da Administração Pública com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21:

Art. 74. É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:

(...)

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, **considera-se de notória especialização** o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

Destarte, a contratação da empresa para a prestação de cursos de capacitação e treinamento de vereadores e servidores com foco na área da Administração Pública será por meio de contratação direta por inexigibilidade de licitação, conforme permite o artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

3. Justificativa da contratação:

Necessidade de capacitação e atualização de conhecimentos para os vereadores no exercício de suas funções. A capacitação de servidores e vereadores para a gestão pública deve ser uma das grandes prioridades dos órgãos, oferecendo bons serviços públicos e qualidade no atendimento populacional e é imprescindível que a empresa a ser contratada seja de notória especialização.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fis.
Nº 



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

O artigo 6º, inciso XIX define notória especialização:

Art. 6º Para os fins desta Lei, consideram-se:

(...)

XIX - notória especialização: qualidade de profissional ou de empresa cujo conceito, no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permite inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato;

E a empresa a ser contratada sendo de notória especialização a Lei 14.133/2021 permite a contratação direta por meio de inexigibilidade de licitação, conforme artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Assim sendo, comprovada a notória especialização, a contratação da empresa prestadora dos serviços será por Inexigibilidade de Licitação.

4. Fiscalização e gestão da contratação:

Cabe a cada Departamento/Setor fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual, nesta ocasião, o Sr. José Ricardo Xavier, Secretario Legislativo e Supervisor de Controle Interno.

5. Da estimativa do valor da contratação:

6.1 De acordo com o artigo 6º, inciso XXIII, alínea "i" da Lei 14.133/2021, para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procede à cotação de preços obtendo valor estimado para contratação do serviço para o mês de janeiro de 2024.

6.2 Valor estimado: importância total de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), conforme orçamento anexo.

6.3 Conforme documentos anexos (*contrato celebrado em Fevereiro/2024 com empresa que ministra cursos para vereadores e servidores; notas fiscais e orçamento do curso*) o valor estimado das inscrições para este evento do mês de abril/2024 foi definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização do seguinte parâmetro previsto no artigo 23, §1º, inciso II da Lei 14.133/2021: "*contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços.*"

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fls.
Nº 09



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

7 Da dotação orçamentária:

As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 -
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

8 Do critério de pagamento:

8.1 O pagamento da prestação dos serviços será realizado após a prestação do curso de capacitação e treinamento dos vereadores e servidores, mediante a emissão de nota fiscal de prestação dos serviços.

8.2 As parcelas serão pagas até o último dia do mês da prestação do serviço, mediante apresentação de nota fiscal de prestação de serviços.

9 **Do prazo do contrato:** início em 16 de abril de 2024 e término em 19 de abril de 2024.

10 **Do critério de seleção do fornecedor:** não se aplica ao caso, uma vez que a empresa será contratada por contratação direta na modalidade de Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "f" e § 3º da Lei 14.133/21.

Dom Viçoso-MG, 10 de abril de 2024.


Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fls.
Nº 10



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de Contratação

Para: Serviço de Contabilidade

Assunto: Existência de Crédito Orçamentário

Data: 10/04/2024

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de Dotação Orçamentária para suportar as despesas para Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores e 1 servidora participantes no 573º CURSO SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fls.
Nº 4



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Setor de compras – Agente de contratação

Para: Serviços de Tesouraria

Assunto: Existência de Disponibilidade Financeira

Data: 10/04/2024.

Atendendo a solicitação do Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal, solicito informações acerca da existência de disponibilidade financeira para suportar as despesas da Contratação de INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores e 1 servidora participantes no 573º CURSO SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Informo ainda que o custo global do objeto do contrato é da ordem de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fls.
Nº 12



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Contabilidade

Para: Setor de compras – Agente de contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de inexigibilidade nº 06/2024.

“Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores e 1 servidora participantes no 573º CURSO SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Em atendimento ao respeitável despacho, bem como ao artigo 72, IV, da Lei 14.1333/21, informo que existe Crédito Orçamentário para cobertura da despesa de Licitação em causa, classificando-se na dotação:

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.

Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Serviços de Tesouraria

Para: Setor de compras – Agente de Contratação

Câmara Municipal de Dom Viçoso

Processo de Inexigibilidade nº 06/2024.

À Vista da informação supra de acordo com a instrução processual, e ainda, face à programação desta Câmara, informamos que EXISTE disponibilidade financeira para a despesa prevista e que os pagamentos poderão ser estabelecidos de acordo com o Inciso VIII, do Artigo 72 da Lei nº 14.133/21, observando-se descontos com antecipações para pagamentos à vista do efetivo fornecimento.

Atenciosamente,

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.


Luciana Rocha de Oliveira
CRC/MG 059570/O-2

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

Assunto: Justificativa e razão da escolha

Data: 10/04/2024

Considerando o andamento deste processo administrativo e a juntada dos documentos, encaminho o presente processo administrativo para o Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG para justificativa e razão da escolha da empresa a ser contratada mediante contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fis.
Nº 15



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

JUSTIFICATIVA E RAZÃO DA ESCOLHA

Processo Administrativo Nº 14/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Valor da despesa: importância total de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo da contratação: início em 16 de abril de 2024 e término em 19 de abril de 2024.

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A contratação para prestação de curso de capacitação e treinamento deve ser feita com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, **empresa de notória especialização** para capacitação e treinamento de 4 vereadores e 1 servidora participantes no 573º CURSO SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG, por meio de **contratação direta por Inexigibilidade de licitação**, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Nova Lei de Licitações (Lei 14.133/2021).

De acordo com o §3º do artigo 74 da referida lei, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

A empresa ora contratada INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, atende os requisitos de notória especialização, de acordo com a documentação juntada pela Agente de Contratação nos "Anexos" do presente processo administrativo.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ademais, compulsando os autos confirma-se que a empresa ora contratada não irá causar impacto financeiro do exercício de 2024 e encontra-se em dia com suas obrigações tributárias e fiscais, de acordo com os documentos que instruem o presente processo administrativo.

Anexo as declarações pertinentes para prosseguimento do processo.

Encaminhe-se os autos para a Assessoria Jurídica para o parecer técnico jurídico acerca da contratação direta por Inexigibilidade de Licitação.

Dom Viçoso - MG, 10 de abril de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024**

Fls.
Nº 17



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 16 e seus incisos e parágrafos, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/2000, que existe saldo orçamentário suficiente para a contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, pelo valor de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

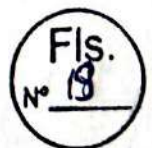
Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheiro de nenhum dos sócios e administradores da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.


Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Agente de Contratação

Para: Assessoria Jurídica

Assunto: Legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação.

Data: 10/04/2024

Atendendo à solicitação do Excelentíssimo Sr. Presidente da Câmara Municipal, solicito parecer jurídico acerca da legalidade da contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores e 1 servidora participantes no 573º CURSO SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG

Atenciosamente,

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER TÉCNICO

Com fundamento no artigo 72, inciso III, da Lei 14.133/2021, eu, **Carla Isabela Pinto, Agente de Contratação**, nomeada por portaria de nº 03/2024, no uso de suas atribuições; e instalado a emitir parecer técnico sobre a possibilidade e legalidade da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 4 vereadores e 1 servidora participantes no 573º CURSO SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG, pelo valor global de importância total de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais), após compulsar aos autos, verifiquei que consta no processo: objeto, preço, empresa escolhida, habilitação da empresa e todos os documentos de regularidade fiscal, bem como a dotação orçamentária, atendendo o disposto no artigo 72 da Lei 14.133/2021.

Ademais, considerando a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei Federal 14.133/2021, atesto que os documento de notória especialização da empresa foram devidamente anexados ao presente processo administrativo.

Diante de todo o exposto, entendo estarem presentes os requisitos para que a contratação ocorra na modalidade de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei Federal 14.133/2021.

Salvo melhor juízo, este é o **PARECER**.

Anexo a declaração de inexistência de qualquer vínculo da Agente de Contratação com a empresa contratada.

Encaminho o processo administrativo completo para o Gabinete do Exmo. Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG para homologação deste processo e autorização da contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Dom Viçoso/MG, 10 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto

Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

DECLARAÇÃO

Declaro, para efeito de cumprimento no disposto no artigo 7º, inciso III e artigo 14, inciso IV Lei 14.133/2021, que não sou cônjuge ou companheira de nenhum dos sócios e administradores da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03 e não tenho com eles nenhum vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil.

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

PARECER JURÍDICO

Com fundamento no artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021 a Assessoria Jurídica da Câmara Municipal de Dom Viçoso presta o seguinte parecer:

Com base no "caput" do artigo 37 da Constituição Federal de 1988, a Administração Pública direta e indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios deve, obrigatoriamente, obedecer, além de outros princípios, o **princípio da eficiência**.

Sobre o princípio da Eficiência na Administração Pública, o renomado doutrinador Hely Lopes Meirelles, 2014, afirma:

"O princípio da eficiência exige que a atividade administrativa seja exercida com presteza, perfeição e rendimento profissional. É o mais moderno princípio da função administrativa, que já não se contenta em ser desempenhado apenas como legalidade, exigindo resultados positivos para o serviço público e satisfatório atendimento das necessidades da comunidade e de seus membros".
(MEIRELLES, Hely Lopes. *Direito administrativo brasileiro*, 2014, p. 102).

Destarte, para que o princípio da eficiência seja concretizado na Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, é imprescindível o treinamento, aperfeiçoamento e capacitação dos agentes políticos e dos servidores públicos constantemente.

No tocante à contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, destaca-se que o artigo 37, inciso XXI da Constituição Federal de 1988 determina que as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública, ressalvados os casos especificados na legislação.

Nesse sentido, atendendo a ressalva disposta na parte final do inciso XXI, artigo 37 da Constituição Federal de 1988, o artigo 74 da Lei 14.133/21 dispõe sobre os casos de **inexigibilidade de licitação**, ou seja, dispõe sobre as situações em que é inexigível a licitação diante da inviabilidade da competição.

Um dos casos preceituados pelo artigo 74 da Lei 14.133/21 é o seguinte:

Art. 74. *É inexigível a licitação quando inviável a competição, em especial nos casos de:*
(...)

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

III - contratação dos seguintes serviços técnicos especializados de natureza predominantemente intelectual com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação:

(...)

f) treinamento e aperfeiçoamento de pessoal;

Com relação à notória especialização mencionado no inciso III do artigo supracitado, o §3º do mesmo artigo esclarece:

Art. 74.

(...)

§3º Para fins do disposto no inciso III do caput deste artigo, considera-se de notória especialização o profissional ou a empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiência, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica ou outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho é essencial e reconhecidamente adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

O artigo 6º, inciso XIX, da Lei 14.133/2021 também define notória especialização com os mesmos dizeres do §3º do artigo 74 da Lei 14.133/21.

Quanto aos cursos promovidos pelo "INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA", é de se considerar o seguinte:

Serviço técnico especializado: cada curso é composto por orientações peculiares no âmbito da Gestão Pública Municipal, abrangendo áreas específicas, voltadas para a capacitação de agentes públicos municipais; não são cursos que interessam à iniciativa privada, mas só e unicamente ao meio público; não interessam aos outros entes da federação, mas só e unicamente aos agentes públicos municipais;

Natureza singular: não existe outro curso igual; inexistente outro professor igual; tanto o conteúdo programático, quanto a metodologia e didática, são únicos; e

Notória especialização da contratada: o "INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA" atua especificamente na capacitação e treinamento de agentes municipais, há vários anos, com extensa carga, como se pode visualizar em seu site; possui corpo docente com qualificação e experiência prática na respectiva área ministrada; já atendeu mais da metade dos municípios de Minas Gerais e de vários outros Estados.

Pois bem, de acordo com o site e os documentos que instruem o presente processo administrativo, não há dúvidas quanto a técnica e a notória especialização da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA e dos seus profissionais.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Ademais, os documentos anexos comprovam a idoneidade e a regularidade fiscal da pessoa jurídica a ser contratada e que ela está apta e habilitada para a prestação do serviço para a Câmara Municipal. Portanto, não há impedimento nesse aspecto para a continuidade da prestação dos serviços.

Por fim, com relação ao valor estimado do objeto do contrato, o artigo 23, §1º da Lei 14.133/2021 preceitua que será definido com base no melhor preço aferido por meio da utilização de parâmetros, sendo que um deles está disposto no inciso II:

Art. 23, §1º

(...)

II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 1 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

Compulsando os anexos, confirma-se que houve contratação similar feita pela Câmara Municipal de Dom Viçoso com a própria Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA nos meses de janeiro e fevereiro de 2024, o que se comprova pelas notas fiscais de pagamento dos serviços prestados.

Ademais, de acordo com o §4º do artigo 23 da Lei 14.133/2021, o preço está em conformidade com o praticado em contratações semelhantes de objetos de mesma natureza, conforme notas fiscais emitidas pela Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA para outros contratantes.

Portanto, o parâmetro utilizado para definir o valor estimado do objeto do contrato está amparado pela legislação e também não há que se falar em sobrepreço, definido no inciso LVI do artigo 6º da Lei 14.133/2021.

Assim sendo, com base nos documentos que instruem o presente processo administrativo e de acordo com a fundamentação acima, considero que a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA está apta para prestação dos serviços para a Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, devendo haver um contrato de adesão, o que fortalece ainda mais a concepção de inexigibilidade licitatória.

Por fim, a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa está em conformidade com a lei, cumprindo o princípio da legalidade previsto no artigo 37 da CF/88 e artigo 5º da Lei 14.133/2021.

CONCLUSÃO

Considero que não há óbice, sob o aspecto jurídico, quanto ao ato do Exmo. Presidente da Câmara Municipal em autorizar a contratação direta por inexigibilidade de

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fls.
Nº 25



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

licitação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, uma vez que o ato atende aos pressupostos legais, de acordo com o artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/21.


Ante o exposto, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, esta Assessoria Jurídica opina de forma favorável para a contratação direta por inexigibilidade de licitação da empresa de notória especialização INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, devendo ser celebrado contrato de adesão.

Por fim, declaro também a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atendem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

S. M. J.

Esse é o parecer, em conformidade com o artigo 53, §1º da Lei 14.133/2021, que se submete à elevada apreciação da autoridade competente, com base nas informações apresentadas e nos documentos que instruem o presente processo administrativo.

Dom Viçoso-MG, 10 de Abril de 2024.



Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fls.
Nº 26



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

De: Assessoria Jurídica

Para: Agente de Contratação

Assunto: Legalidade da contratação direta, por inexigibilidade.

Data: 10/04/2024

Ao setor de compras (Agente de Contratação),

Cordiais cumprimentos.

Encaminho ao r. setor o presente processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, bem como o meu **parecer favorável** pela contratação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento na parte final do inciso XXI do artigo 37 da CF/88 e artigo 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021.

Por fim, declaro a regularidade e a formalidade dos atos praticados no presente processo administrativo até o momento e que atendem os requisitos exigidos pela Lei 14.133/2021.

Dom Viçoso-MG, 10 de Abril de 2024.

Gabriel Donizete de Oliveira Camargo
Assessor Jurídico Legislativo
OAB/SP 420.275

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21

Vistos,

CONSIDERANDO o parecer favorável da Assessoria Jurídica e da Agente de Contratação da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG,

CONSIDERANDO os expedientes e os documentos contidos no processo em epígrafe,

HOMOLOGO o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 71, Inciso IV, da Lei nº 14.133/21.

AUTORIZO A CONTRATAÇÃO da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 4 vereadores 1 servidora participantes, no 573º SOBRE CURSO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG

Publique-se.

Prossiga-se com a elaboração do contrato administrativo.

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.

Thiago de Oliveira

Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024**

Fls.
Nº 28



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

EXTRATOS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

REFERENTE AO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE 06/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, Sr. Thiago de Oliveira, no uso de suas atribuições legais, **RATIFICA** a Inexigibilidade de Licitação decidida pela Agente de Contratação e determina a contratação com:

Objeto: a Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para capacitação e treinamento de 4 vereadores 1 servidora participantes, no 573º CURSO SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG

Valor: de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE: Nº 06/2024

Objeto: Objeto: a Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, para capacitação e treinamento de 4 vereadores 1 servidora participantes, no 573º SOBRE CURSO PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG

Período: 16/04/2024 a 19/04/2024.

Valor: de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Contratado: Empresa **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**, CNPJ: 52.835.850/0001-03

Dotação Orçamentária 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Dom Viçoso, 10 de abril de 2024.

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2024

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para vereadores e servidores.

Processo Administrativo Nº 14/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03.

Valor da despesa de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo da contratação: Início em 16 a 19 de abril de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001 - Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos vereadores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, **torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024**

Fls.
Nº 30



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e assessoriaparlamentardv@camaradomvicoso.mg.gov.br

Dom Viçoso-MG, 10 de abril de 2024.

Caria Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fls.
Nº 31



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXOS

CERTIDÃO

CERTIFICO a juntada dos documentos que instruíram o processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei Federal 14.133/2021, a fim de comprovar a estimativa da despesa, razão de escolha do contratado, justificativa de preço, a notória especialização da empresa e dos seus profissionais e que a empresa contratada preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária.

Dom Viçoso - MG, 10 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO I DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fis.
Nº 33

Data da consulta: 15/12/2023 18:52:52

Identificação do Contribuinte - CNPJ Matriz

CNPJ: 52.835.850/0001-03

A opção pelo Simples Nacional e/ou SIMEI abrange todos os estabelecimentos da empresa

Nome Empresarial: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

Situação Atual

Situação no Simples Nacional: Optante pelo Simples Nacional desde 09/11/2023

Situação no SIMEI: NÃO enquadrado no SIMEI

Mais informações

Voltar

Gerar PDF





INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE QUANTO AO TRABALHO DO MENOR

Declaro, para fins de direito que o **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ sob nº 58.835.850/0001-03, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apartamento 902, Buritis, Belo Horizonte – MG, cumpre integralmente a norma contida na Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, do Art. 7º, inciso XXXIII, a saber:

"(...) proibição de trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz a partir de quatorze anos". Esta declaração é parte integrante da documentação exigida pelo Processo Administrativo para inscrição de agentes públicos em cursos de capacitação, e por ela responde integralmente à Declarante.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2024.

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 52.835.850/0001-03

Fis.
Nº 35

Instituto Global de Administração Pública – Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apto 902 – Buritis – Belo Horizonte/MG
CEP – 30575-260



INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTO E IDONEIDADE

O INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 52.835.850/0001-03, com sede localizada na rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209, Apartamento 902, Buritis, Belo Horizonte – MG, declara, sob as penas da lei, que está apta a contratar com a Administração Pública, tendo em vista inexistir contra a mesma qualquer impedimento e/ou Declaração de Inidoneidade emitida por órgão da Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

E por ser verdade, firmo a presente.

Belo Horizonte, 01 de janeiro de 2024.

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ 52.835.850/0001-03

Fls.
nº 36

Instituto Global de Administração Pública – Rua Engenheiro Aluísio Rocha, 209 – Apto 902 – Buritis – Belo Horizonte/MG
CEP – 30575-260



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

Código da Natureza Jurídica

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

2062

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGP2301039506

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS DO ATO CÓDIGO DO ATO CÓDIGO DO EVENTO QTDE DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO

1	090			CONTRATO
		315	1	ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

BELO HORIZONTE
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

8 NOVEMBRO 2023
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES

FIS.
Nº 37



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 1/7



Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais

BELO HORIZONTE

CERTIDÃO CÍVEL DE FALÊNCIA E CONCORDATA NEGATIVA

CERTIFICO que, revendo os registros de distribuição de ação de NATUREZA CÍVEL nesta comarca, até a presente data, nas ações específicas de Concordata Preventiva / Suspensiva, Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Recuperação Extrajudicial, Recuperação Judicial, NADA CONSTA em tramitação contra:

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA
CNPJ: 52.835.850/0001-03

Observações:

- a) Certidão expedida gratuitamente através da internet, nos termos do caput do art. 8º da Resolução 121/2010 do Conselho Nacional de Justiça;
- b) a informação do número do CPF/CNPJ é de responsabilidade do solicitante da certidão, sendo pesquisados o nome e o CPF/CNPJ exatamente como digitados;
- c) ao destinatário cabe conferir o nome e a titularidade do número do CPF/CNPJ informado, podendo confirmar a autenticidade da Certidão no portal do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais (<http://www.tjmg.jus.br>), pelo prazo de 3 (três) meses após a sua expedição;
- d) esta Certidão inclui os processos físicos e eletrônicos, onde houver sido implantado o Processo Judicial Eletrônico - PJe, o Sistema CNJ (Ex-Projudi) e o SEEU - Sistema Eletrônico de Execução Unificada, tendo a mesma validade da certidão emitida diretamente no Fórum e abrange os processos da Justiça Comum, do Juizado Especial e da Turma Recursal apenas da comarca pesquisada, com exceção do SEEU, cujo sistema unificado abrange todas as comarcas do Estado;
- e) A presente certidão não faz referência a período de anos, uma vez que somente se refere à existência de feitos judiciais em andamento (processos ativos) contra o nome pesquisado, conforme Provimento 355/2018 da Corregedoria Geral de Justiça.

A presente certidão NÃO EXCLUI a possibilidade da existência de outras ações de natureza diversa daquelas aqui mencionadas.

Certidão solicitada em 27 de Fevereiro de 2024 às 11:31

BELO HORIZONTE, 27 de Fevereiro de 2024 às 11:31

Código de Autenticação: 2402-2711-3119-0712-0115

Para validar esta certidão, acesse o sítio do TJMG (www.tjmg.jus.br) em Certidão Judicial/AUTENTICIDADE DA CERTIDÃO /AUTENTICAÇÃO 2 informando o código.

ATENÇÃO: Documento composto de 1 folhas(s). Documento emitido por processamento eletrônico. Qualquer emenda ou rasura gera sua invalidade e será considerada como indicio de possível adulteração ou tentativa de fraude.

1 de 1

Fls.

Nº 37



Prefeitura de Belo Horizonte
Secretaria Municipal de Fazenda
Subsecretaria da Receita Municipal

DOCUMENTO AUXILIAR DA CERTIDÃO DE QUITACAO PLENA PESSOA JURIDICA

REGISTROS DE ACESSO

Codigo de Controle: **IDHDLFOMJJ**

Documento/Certidão nº **26.091.213** Exercício: **2024**

Emissão em: **26/03/2024**

Requerimento em: **09:08:03**

Validade: **25/04/2024**

Nome: **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA**

CNPJ: **52.835.850.0001.03**

Ressalvando a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte o direito de cobrar debitos posteriormente apurados, a Diretoria de Arrecadação, Cobranca e Dívida Ativa da Secretaria Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais, certifica que o Contribuinte acima encontra-se regular com a Fazenda Publica Municipal, em relação aos Tributos, Multas e Precos inscritos ou não em dívida ativa.

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.statu.pbh.gov.br>

DOCUMENTO GRATUITO - <http://cndonline.statu.pbh.gov.br>

Nos termos do Decreto 15.927/2015 este documento auxiliar é a representação gráfica da certidão de débitos e situação fiscal, não substituindo a certidão, que será obtida no Portal da PBH, por meio da autenticação dos registros de acesso deste documento.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NUMERO DE INSCRIÇÃO 52.835.850/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 09/11/2023	
NOME EMPRESARIAL INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 85.99-6-04 - Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial (Dispensada *)			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO R ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA	NUMERO 209	COMPLEMENTO APT 902	
CEP 30.575-260	BAIRRO/DISTRITO BURITIS	MUNICÍPIO BELO HORIZONTE	UF MG
ENDEREÇO ELETRÔNICO DELEY2@YAHOO.COM.BR	TELEFONE (31) 3201-7366		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 09/11/2023	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

(*) A dispensa de alvarás e licenças é direito do empreendedor que atende aos requisitos constantes na Resolução CGSIM nº 51, de 11 de junho de 2019, ou da legislação própria encaminhada ao CGSIM pelos entes federativos, não tendo a Receita Federal qualquer responsabilidade quanto às atividades dispensadas.

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 09/11/2023 às 13:17:24 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS		
CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa		CERTIDÃO EMITIDA EM: 20/03/2024
		CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/06/2024
NOME: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA		
CNPJ/CPF: 52.835.850/0001-03		
LOGRADOURO: RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA		NÚMERO: 209
COMPLEMENTO:	BAIRRO: BURITIS	CEP: 30575260
DISTRITO/POVOADO:	MUNICÍPIO: BELO HORIZONTE	UF: MG
<p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCDE, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p>		
IDENTIFICAÇÃO	NÚMERO DO PTA	DESCRIÇÃO
<p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada através de aplicativo disponibilizado pela Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais, na internet: http://www.fazenda.mg.gov.br => Empresas => Certificação da Autenticidade de Documentos.</p>		
CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO: 2024000746049588		

Fls.
Nº 41



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 52.835.850/0001-03

Certidão n°: 72241697/2023

Expedição: 15/12/2023, às 18:37:48

Validade: 12/06/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 52.835.850/0001-03, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Fls.
42



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
CNPJ: 52.835.850/0001-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 18:40:05 do dia 15/12/2023 <hora e data de Brasília>.
Válida até 12/06/2024.

Código de controle da certidão: **1B0A.CDF1.66E2.C038**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Fis.
nº 43




**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **Dr. ÉDER LIMA PALMA**, inscrito na OAB/MG 172205, prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores, à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG. Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 17 de janeiro de 2024.



Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489
camaracarmo2@gmail.com





**CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA
ESTADO DE MINAS GERAIS**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de comprovação de aptidão de desempenho na prestação de serviços, que o **INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 52.835.850/0001-03, com sede na rua Engenheiro Aluísio Rocha, nº 209, Apt. 902, Buritis, Belo Horizonte MG, CEP: 30575-260 prestou serviços de capacitação e reciclagem para vereadores e servidores à **CÂMARA MUNICIPAL DE CARMO DA CACHOEIRA-MG**, inscrita no CNPJ sob o nº 05.904.104/0001-44, com sede localizada na rua Antônio de Rezende Vilela, 179, centro, Carmo da Cachoeira-MG.

Declaramos, ainda, que a prestação dos mencionados serviços ocorreu com bom desempenho, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica ou comercialmente até a presente data.

Carmo da Cachoeira, 29 de janeiro de 2024.



Luiz Henrique Reis Galvão
Presidente da Câmara

Rua Antônio de Rezende Vilela, nº 179, Centro
Carmo da Cachoeira – MG, CEP 37.225-000
(35) 3225-1394 ou (35) 3225-2489
camaracarmo2@gmail.com



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 52.835.850/0001-03
Razão Social: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA LTDA
Endereço: R ENGENHEIRO ALUIJSIO ROCHA 209 902 / BURITIS / BELO HORIZONTE / MG / 30575-260

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/03/2024 a 22/04/2024

Certificação Número: 2024032404224506558043

Informação obtida em 05/04/2024 14:40:47

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br

Fls.
Nº 46



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
 Registro Digital

Capa de Processo

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/639.964-1	MGP2301039506	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

[Faint, illegible text from the document body]

Fls. 147



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
 SECRETÁRIA GERAL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

1. DANIELLE CRISTINA COLI PALMA, nacionalidade BRASILEIRA, EMPRESARIA, Casado(a), regime de bens Comunhao Parcial, nº do CPF 081.913.186-52, documento de identidade 04947354800, DETRAN, MG, com domicílio / residência a RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, número 209, APT 902, bairro / distrito BURITIS, município BELO HORIZONTE - MINAS GERAIS, CEP 30.575-260.

Constituem uma sociedade empresária limitada, mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira - A sociedade adotará o nome empresarial de INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA.

Cláusula Segunda - O objeto social será PROMOCAO DE PALESTRAS, SEMINARIOS E CONGRESSOS DE TREINAMENTO E CAPACITACAO EM GESTAO PUBLICA. SERVICOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA JURIDICA PARA OS ORGAOS PUBLICOS MUNICIPAIS.

Cláusula Terceira - A sede da sociedade é na RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, número 209, APT 902, bairro / distrito BURITIS, município BELO HORIZONTE - MG, CEP 30.575-260.

Cláusula Quarta - A sociedade iniciará suas atividades em 08/11/2023 e seu prazo de duração é indeterminado.

Cláusula Quinta - O capital social é R\$ 10.000,00 (DEZ MIL reais) dividido em 10.000 quotas no valor nominal R\$ 1,00 (UM real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios:

NOME	Nº DE QUOTAS	VALOR R\$
DANIELLE CRISTINA COLI PALMA	10.000	10.000,00
TOTAL	10.000	10.000,00

Cláusula Sexta - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições, preço e direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava - A administração da sociedade caberá ao administrador(a)/sócio(a) DANIELLE CRISTINA COLI PALMA, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

Cláusula Nona - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301039506



MG31160578

1/2

F/s.
Nº 48



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 3/7

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

Cláusula Décima - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

Cláusula Décima Primeira - O(s) signatário(s) do presente ato declara(m) que o movimento da receita bruta anual da empresa não excederá o limite fixado no inciso I do art. 3º da Lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006, e que não se enquadra(m) em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

Cláusula Décima Segunda - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

Cláusula Décima Terceira - Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta - Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado. Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta - O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta - Fica eleito o foro de BELO HORIZONTE - MG para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando o(s) sócio(s) justo(s) e contratado(s), assinam o presente instrumento.

BELO HORIZONTE, 8 de Novembro de 2023.

DANIELLE CRISTINA COLI PALMA
Sócio/Administrador

MÓDULO INTEGRADOR: 15 MGP2301039506



MG31160578

2/2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

Documento Principal

Identificação do Processo		
Número do Protocolo	Número do Processo Módulo Integrador	Data
23/639.964-1	MGP2301039506	09/11/2023

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Página 1 de 1

Fls. 50



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 5/7



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado de Minas Gerais
 Secretaria de Estado da Fazenda de Minas Gerais
 Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

TERMO DE AUTENTICAÇÃO - REGISTRO DIGITAL AUTOMÁTICO

A Secretária-Geral da JUCEMG, no uso de suas atribuições de cancelar os instrumentos submetidos ao Registro Público de Empresas, para o fim de dar-lhes autenticidade, CERTIFICA, em atendimento ao disposto no Art. 1º, inciso I da Lei Federal nº 8.934/1994, que o ato empresarial protocolado sob o nº 23/639.964-1 em 09/11/2023, da empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, nire: 3121459747-0 teve seu registro deferido automaticamente, sob o nº 31214597470 em 09/11/2023, conforme o permissivo legal descrito nos §§ 3º e 4º do art. 42, da Lei Federal nº 13.874, de 2019.

Assina o presente termo, mediante certificado digital, Marinely de Paula Bomfim. Para sua validação, o interessado deverá acessar o sítio eletrônico do Portal de Serviços/Validar Documentos link(<https://portalservicos.jucemg.mg.gov.br/Portal/pages/ImagemProcesso/viaUnica.jsf>) e informar o número de protocolo e chave de segurança.

Capa de Processo

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Documento Principal

Assinante(s)	
CPF	Nome
081.913.186-52	DANIELLE CRISTINA COLI PALMA

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de novembro de 2023



Documento assinado eletronicamente por Vinicius Barbosa Mourão, Servidor(a) Público(a), em 09/11/2023, às 13:13 conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade desse documento pode ser conferida no [portal de serviços da jucemg](#) informando o número do protocolo 23/639.964-1.

Página 1 de 1

Fls.
Nº 51



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 6/7



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

Identificação do(s) Assinante(s)	
CPF	Nome
873.638.956-00	MARINELY DE PAULA BOMFIM

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte, quinta-feira, 09 de novembro de 2023

Fis.
Nº 52



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 31214597470 em 09/11/2023 da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA, Nire 31214597470 e protocolo 236399641 - 09/11/2023. Autenticação: 814756B986FE1C936E1AB4E900606DA880DC71. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/639.964-1 e o código de segurança 9B3V Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 09/11/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
Secretária-Geral

pág. 7/7



CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO II DOCUMENTOS DE NOTÓRIA ESPECIALIZAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024



RESUMO DO CURRÍCULO

Advogado, Graduado em Direito pela Unisepe, Faculdade de São Lourenço-MG; Pós-Graduando em Direito Administrativo pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (PUC/MINAS); Pós-Graduado em Direito Eleitoral com Capacitação para o Ensino no Magistério Superior e Pós-Graduado em Planejamento e Orçamento Público. Coordenador Acadêmico da Empresa Gênese Capacitação em Gestão Pública e Instituto Global de Administração Pública. Palestrante com mais de 500 cursos ministrados na área de Administração Pública.



Dr. Eder Lima Palma

Palestrante

Tel: (31) 3261-8215
Institutoglobalcursos@gmail.com

Fls.
Nº 54



República Federativa do Brasil

Diploma



Recredenciamento: Portaria MEC nº 889 de 18 de outubro de 2007

A Diretora da Faculdade de São Lourenço, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a conclusão do Curso de Direito em 09 de dezembro de 2015, confere o título de

Bacharel em Direito a

EDER LIMA PALMA

Brasileiro, natural do Estado de Minas Gerais, nascido a 11 de março de 1981, RG nº MG-11.312.932/PCMG/MG

e outorga-lhe o presente Diploma,

a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Lourenço – MG, 09 de abril de 2016.


Nilza Aparecida Rodrigues
Coordenadora de Registros Acadêmicos


Diplomado


Vanessa Farias Leite
Diretora

Fis.
Nº 55


FACULDADE DE SÃO LOURENÇO
Recredenciamento: Portaria MEC nº 889 de 18 de
Outubro de 2007

CURSO DE DIREITO
Bacharelado
Renovação de Reconhecimento pela Portaria nº 621 de
25/11/2013, publicada no D.O.U de 26/11/2013.

Data da Colação de Grau
16/12/2015

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Delegação de Competência para Registro de Diploma Resolução
CNE/CES nº 12/2007
UNIVERSIDADE VALE DO RIO VERDE DE TRÊS CORAÇÕES
Credenciamento Decreto Estadual S/N de 17 de outubro de 2005

Diploma registrado sob nº 01121
no Livro GGZ - SL, Folha 161
Processo nº 39020/2015
De acordo com o dispositivo no Artigo 48, § 1º da Lei 9.394/96
Em 05 de nov de 2015


Delza R. G. Silva
Registro de Diplomas
Delegação de Competência 02/2009 (22/04/2009)

Fls.
Nº 56

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins, que **EDER LIMA PALMA**, matrícula 1248841, está matriculado no Curso de Pós-graduação "lato sensu" a distância - Especialização em **DIREITO ADMINISTRATIVO***, promovido pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais - PUC Minas, no período de 21 de novembro de 2023 a 21 de maio de 2025, com carga horária total prevista de 360 (trezentas e sessenta) horas.

Disciplinas que compõem a grade curricular:

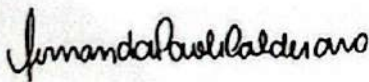
DISCIPLINA	CH
Agentes Públicos e Servidores Estatais	24
Concessão de Serviços Públicos, Parcerias Público-Privadas e Operações Urbanas Consorciadas	24
Controle da Administração Pública, Combate à Corrupção e Acordo de Leniência	24
Desapropriação e Outras Formas de Intervenção sobre a Propriedade Privada	24
Direito da Infraestrutura e Arquitetura da Administração Pública	24
Mediação e Arbitragem em Contratos Administrativos	24
Processo Administrativo Disciplinar	24
Recuperação de Crédito Municipal	24
Regimes Previdenciários da Administração Pública	24
Responsabilidade do Estado e Improbidade Administrativa	24
Temas Polêmicos de Direito Registral Imobiliário e Ordenação do Território	24
Temas Polêmicos de Licitação e Contratos Administrativos	24
Tendências do Direito Administrativo I	24
Tendências do Direito Administrativo II	24
Tendências do Direito Administrativo III	24
Trabalho de Conclusão de Curso	30
CARGA-HORÁRIA TOTAL	390 h

Mínimo para aprovação: 70 pontos

Durante o curso, há atividades avaliativas de caráter obrigatório, como provas e desenvolvimento do Trabalho de Conclusão de Curso, imprescindíveis para a certificação.

Área de conhecimento: CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS

Belo Horizonte, 26 de fevereiro de 2024.



Fernanda Paoli Calderaro
Secretária Acadêmica

Certificado emitido via Internet através do SGA Alunos em 26/02/2024 09:15:21.
Para autenticar este Certificado acesse: <http://www.pucminas.br/autenticardocumentos>
Código de Autenticação
(B7F067C4-4BBC-4140-A60B-0DEBAF0C7F39)

*Este curso obedece ao disposto da Resolução CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018, do Conselho Nacional de Educação e Lei 9.394/96, recredenciada através da Portaria CNE/CES nº 1, de 06 de abril de 2018.

Fls.
Nº 57

Certificado

FACULDADE
Unyleya



A Faculdade Unyleya, com base na legislação em vigor, no seu Estatuto e no seu Regimento, certifica que

EDER LIMA PALMA

Identificação: 00690676876 - DETRAN/MG

concluiu com aproveitamento o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu*,
Especialização, com **360 horas**, em

PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO

Rio de Janeiro, 14 de junho de 2023

MARCOS IZIDRO GONÇALVES
Diretor Acadêmico

Fls.
Nº 58

Área de conhecimento: Ciências Sociais, Negócios e Direito
Histórico - Pós-Graduação Lato Sensu em Direito Eleitoral com Ênfase em Magistério Superior

Aluno (a): Eder Lima Palma.

Início do Curso: Janeiro-2018. **Conclusão do curso:** Abril-2019.

Carga-Horária: 420 horas.

Título da Monografia: Dispensado(a).

Nota: Dispensado(a).

Aproveitamento

Disciplinas	Palestrantes	Professores	Carga Horária	Frequência	Notas
Ações Eleitorais e Processo Civil Eleitoral	Fernando de Souza Coelho (D) Gláucia Elaine de Paula (M) Flávia Xavier Annenberg (M) Natalia Neris da Silva Santos (M) Flávio Marques Prol (D) Eduardo Spano Junqueira de Paiva (M) Mariana Neubem de Souza Almeida (D) Veronica Moreira Homer Hoe (M)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	10,0
Democracia e Partidos Políticos	José Eduardo Martins Cardozo (M) Alexandre Levin (D) Elisaide Trevisan (D) Angelica Petian (D) Lilian Rose Lemos Rocha (D) Carlos Eduardo Volante (M) Paula Zambelli Saigado Brasil (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	9,0
Direito Penal Eleitoral e Processo Penal Eleitoral	Alexandre Levin (D) Angelica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Alessandro de Oliveira Soares (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	8,0
Direitos Políticos	Alexandre Levin (D) Debora Sotto (D) José Eduardo Martins Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M) Daniela Campos Liborio (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	8,0
Estudo de casos	Roberta Densa (D)	Roberta Densa (D)	35 horas	100%	9,0
Financiamento de Campanha	Orly Kibrit (D) Andrea Uemura Sotopietra (M)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	7,5
Metodologia de Pesquisa Acadêmica	Carlos Eduardo Volante (M) Paula Zambelli Saigado Brasil (D) Marcelo Galante (M) Marina Faraco Siqueira e Silva (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	7,0
Prestação de Contas	José Eduardo Martins Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D) Ricardo Marcondes Martins (D) Sabrina Durigon Marques (M)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	8,5
Pesquisas Eleitorais	José Eduardo Martins Cardozo (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	Roberta Densa (D)	35 horas	100%	10,0
Propaganda	Angelica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	10,0
Registro de Candidatura e Ação de Impugnação	Flávia Xavier Annenberg (M) Natalia Neris da Silva Santos (M) Flávio Marques Prol (D) Eduardo Spano Junqueira de Paiva (M)	José Eduardo Martins Cardozo (M)	35 horas	100%	10,0
Sistemas Eleitorais	Angelica Petian (D) Christianne de Carvalho Stroppa (M) Carlos Eduardo Volante (M) Luciana Andrea Accorsi Berardi (D)	Alessandro de Oliveira Soares (D)	35 horas	100%	10,0

1. Titulação: E: Especialista; M: Mestre; D: Doutor; PD: Pós-Doutor; LD: Livre-Docente.

2. Dispensado (a): Conforme a Resolução n. 1, de 6 de abril de 2018.

Resultado: Aprovado (a).

São Paulo, 13 de Maio de 2019.

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
Secretário Acadêmico

Faculdade Ibmecc São Paulo
 (Certifica seus cursos de Pós-Graduação pela Portaria MEC n.
 1.177/2009 e por força da Portaria MEC n.918/2017).
 Certificado registrado sob o n. 3692
 Livro n. 01/2019 fls. n. 30, em 13/05/2019

Marcos Aurelio Gomes Nogueira
 Secretário Acadêmico



INSTITUTO DAMASIO DE DIREITO



PÓS-GRADUAÇÃO



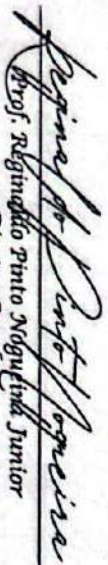
Fls.
nº 50

O Diretor da Faculdade IBMEC São Paulo e o coordenador do Instituto Damásio de Direito, sob estrita observância da Lei Federal n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996 e da Resolução MEC CNE/CES n. 1, de 6 abril de 2018, tendo em vista a conclusão do Curso de Pós-Graduação Lato Sensu, em abril-2019, confere o título de Especialista em Direito Eleitoral com capacitação para o Ensino no Magistério Superior a


Eder Lima Palma

Brasileiro(a), natural de Carmo de Minas - MG,
nascido(a) em 11 de março de 1981, RG n.º MG-11.312.932/PCM/MG,
e outorga-lhe esta Certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

São Paulo, 13 de maio de 2019.


Prof. Reginaldo Pinto Magalhães Junior
Diretor-Geral
Faculdade Ibemec SP


Pós-Graduado


Prof. Pedro Henrique Regazzo
Coordenador-Geral
Instituto Damasio de Direito

FACULDADE UNYLEYA - HISTÓRICO ESCOLAR

EDER LIMA PALMA

Pós-Graduação *Lato Sensu* em PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PÚBLICO

Período de Realização (W11533): 29 de setembro de 2022 a 02 de junho de 2023 - Carga Horária: 360 horas

Disciplina	Carga Horária	Conceito	Nome e Titulação do Corpo Docente
DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL NO SETOR PÚBLICO	40	Excelente	RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO - DOUTOR
CONTROLE INTERNO E EXTERNO DA GESTÃO PÚBLICA	40	Ótimo	MAX BIANCHI GODOY - MESTRE
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA CONTEMPORÂNEA	40	Excelente	RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO - DOUTOR
LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL E LEI DE ACESSO À INFORMAÇÃO	40	Excelente	DANILLO TEIXEIRA DE SOUZA - MESTRE
CONTABILIDADE PÚBLICA	60	Ótimo	GLAUBER DE CASTRO BARBOSA - MESTRE
GESTÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS	60	Bom	RÓBISON GONÇALVES DE CASTRO - DOUTOR
ELABORAÇÃO E APROVAÇÃO LEGISLATIVA DOS INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	40	Ótimo	RAFAEL INACIO DE FRAIA E SOUZA - MESTRE
EXECUÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA	40	Excelente	DANILLO TEIXEIRA DE SOUZA - MESTRE

O presente certificado de Pós-graduação está em conformidade com os preceitos da Resolução CNE-CES nº 1, de 6 de abril de 2018.

A FACULDADE UNYLEYA é credenciada pelo MEC por meio da Portaria Ministerial nº 1.663 de 05/10/2006, Portaria SESu nº 727 de 31/03/2011 e reconhecida pela Portaria Ministerial Nº 721, de 20/07/2016.

Registrado sob nº 186144 - 1143420 / UNY-23

Fis.
Nº 61





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO III DOCUMENTOS DE ESTIMATIVA DE PREÇO

**PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024**

Fls.
Nº 62

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/428

Emitida em:
08/04/2024 às 08:37:40Competência:
08/04/2024Código de Verificação:
BAf0598a

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 02.221.027/0001-30

Inscrição Municipal: Não Informado

CAMARA MUNICIPAL DE PAI PEDRO

RUA ALCIDES MENDES DA SILVA, 143, VILA NOVA - Cep: 39517-000

Pai Pedro

MG

Telefone: Não Informado

Email: cmunicipal52@yahoo.com

NFS-e Substituída: 2024/427

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

- Delvaír Martins de Melo.
- José Carlos Batista de Oliveira.
- Adilson Pereira de Souza
- Dionizio Lopes de Oliveira.

no 572º Curso de Capacitação com o tema: A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, realizado no período de 09 a 12 de abril de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 3.560,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.560,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.560,00
Valor Líquido:	R\$ 3.560,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001252835850000103240000000042824048844884767.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/433

Emitida em:
10/04/2024 às 14:59:27Competência:
10/04/2024Código de Verificação:
8dcee830

INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 02.321.135/0001-84

Inscrição Municipal: Não Informado

CAMARA MUNICIPAL DE SAO GONÇALO DO RIO PRETO

RUA DO PROGRESSO, 214, CENTRO - Cep: 39185-000

Sao Goncalo Do Rio Preto

MG

Telefone: (38)3546-1322

Email: camarasgrpreto@yahoo.com.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

SUMARA TEREZA LIMA SANTOS

WILSON LEITE

CARMELINO DA LUZ SOARES

ISRAEL LOPES DE ARAUJO

FABRICIO MAGNO ROCHA

no 572º Curso de Capacitação com o tema: A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, realizado no período de 09 a 12 de abril de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.450,00
Valor Líquido:	R\$ 4.450,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001252835850000103240000000043324043814357509.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/61

Emitida em:
26/01/2024 às 14:04:27

Competência:
26/01/2024

Código de Verificação:
a9b416f9



INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA
CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03 Inscrição Municipal: 1515261/001-2
RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260
Belo Horizonte MG
Telefone: Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.355.897/0001-31
CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO
RUA WALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO - Cep: 37474-000
Dom Vicoso
Telefone: (35)33375-1266

Inscrição Municipal: Não Informado
MG
Email: contabilidade@camaradomvicoso.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:
THIAGO DE OLIVEIRA
RICARDO RODRIGO SILVÉRIO
GERALDO CLESIO DE FREITAS
EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS
no 561º Curso de Capacitação com o tema: ORIENTAÇÕES PARA O INÍCIO DA SESSÃO LEGISLATIVA E AS VEDAÇÕES DA LEI ELEITORAL NO ÚLTIMO ANO DO MANDATO, realizado no período 23 a 26 de janeiro de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:
3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:
Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 3.560,00	Valor dos serviços:	R\$ 3.560,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 3.560,00
Valor Líquido:	R\$ 3.560,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000006124017087005513.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP



Fls.
Nº 65

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº: 2024/207

Emitida em: **23/02/2024** às 13:40:45

Competência: **23/02/2024**

Código de Verificação: **87f36c6b**



INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 18.355.897/0001-31

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

RUA WALDEMAR DE OLIVEIRA, 01, CENTRO - Cep: 37474-000

Dom Vicoso

MG

Telefone: (35)3375-1266

Email: contabilidade@camaradomvicoso.mg.gov.br

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à inscrição de:

CARLA ISABELA PINTO

EDEVALDO MIGUEL DE ASSIS

GERALDO CLESIO DE FREITAS

LUCIANA ROCHA DE OLIVEIRA

THIAGO DE OLIVEIRA

no 365º Curso de Capacitação com o tema: AUDITORIA E CONTROLE GOVERNAMENTAL DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, realizado no período de 20 a 23 de fevereiro de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrução, treinamento, orientação pedagógica e educacional, avaliação de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00	Valor dos serviços:	R\$ 4.450,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 4.450,00
Valor Líquido:	R\$ 4.450,00	(x) Alíquota:	-
		(=) Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 31062001252835850000103240000000020724028659242587.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda

Rua Espírito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.

Dúvidas: SIGESP



Fis.
Nº 66

NFS-e - NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA

Nº:2024/434

Emitida em: **10/04/2024** às 15:03:13

Competência: **10/04/2024**

Código de Verificação: **f5b0150f**



INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

CPF/CNPJ: 52.835.850/0001-03

Inscrição Municipal: 1515261/001-2

RUA ENGENHEIRO ALUISIO ROCHA, 209, APT: 902, Buritis - Cep: 30575-260

Belo Horizonte

MG

Telefone:

Email:

Tomador do(s) Serviço(s)

CPF/CNPJ: 04.833.592/0001-83

Inscrição Municipal: Não Informado

CÂMARA DE FRONTEIRA DOS VALES

AVENIDA MINAS GERAIS, 405, CENTRO - Cep: 39870-000

Fronteira Dos Vales

MG

Telefone: (33)3623-1313

Email: juracy-jr@hotmail.com

Discriminação do(s) Serviço(s)

Referente à Inscrição de:

VALTER MOURA AGUIAR

JURACY QUARESMA DOS SANTOS

no 572º Curso de Capacitação com o tema: A RESPONSABILIDADE DO LEGISLATIVO MUNICIPAL COMO ÓRGÃO DE CONTROLE EXTERNO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO, realizado no período de 09 a 12 de abril de 2024, no auditório do Hotel Financial, na cidade de Belo Horizonte MG.

Obs: Conforme exigência prevista no art. 2º-A, 52º e 53º da IN RFB no 1.245/2023, informamos que a empresa é optante do SIMPLES NACIONAL, sendo isenta da retenção de IR, conforme previsto no art. 4º, XI da IN RFB 1.234/2012.

Código de Tributação do Município (CTISS)

0802-0/01-88 / Instrução e treinamento, avaliação de conhecimentos de quaisquer natureza

Subitem Lista de Serviços LC 116/03 / Descrição:

8.02 / Instrucao, treinamento, orientacao pedagogica e educacional, avaliacao de conhecimentos de qualquer natureza.

Cod/Município da incidência do ISSQN:

3106200 / Belo Horizonte

Natureza da Operação:

Tributação no município

Regime Especial de Tributação: ME ou EPP do Simples Nacional

Valor dos serviços:	R\$ 1.780,00	Valor dos serviços:	R\$ 1.780,00
(-) Descontos:	R\$ 0,00	(-) Deduções:	R\$ 0,00
(-) Retenções Federais:	R\$ 0,00	(-) Desconto Incondicionado:	R\$ 0,00
(-) ISS Retido na Fonte:	R\$ 0,00	(=) Base de Cálculo:	R\$ 1.780,00
Valor Líquido:	R\$ 1.780,00	(x) Alíquota:	-
		(=)Valor do ISS:	-

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de IPI.

Outras Informações:

Chave de acesso no Ambiente de Dados Nacional: 3106200125283585000010324000000043424043353597234.



Prefeitura de Belo Horizonte - Secretaria Municipal de Fazenda
Rua Espirito Santo, 605 - 3º andar - Centro - CEP: 30160-919 - Belo Horizonte MG.
Dúvidas: SIGESP





CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO - MG

Rua Valdemar de Oliveira, 01 Centro 37.474-000 Dom Viçoso / MG
CNPJ: 18.355.897/0001-31 Fone/Fax: (35) 3375-1266 E-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

ANEXO IV COMPROVANTES DE PUBLICIDADE

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 14/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 06/2024

Fls.
Nº 68

Digite aqui o que você procura

Licitações

Você está aqui: Início / Processos licitatórios / Em Andamento / Inexigibilidade Nº 006/2024

[Voltar](#)



[LICITAÇÕES EM ANDAMENTO](#)

[LICITAÇÕES HOMOLOGADAS](#)

[CONTRATOS ADMINISTRATIVOS](#)

[PESQUISAR LICITAÇÕES](#)

Utilize o filtro de pesquisa acima para localizar a licitação de seu interesse. Informação disponibilizada conforme Art. 8º, §1º Inciso IV, da Lei 12.527/11 e Art. 7º, Inciso I, alínea "e", do Decreto nº 7.185/10.

Processos licitatórios

Informações

De segunda a sexta-feira das 08:00 às 15:00 horas
Telefone: (35) 3375-1266
Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

Links Úteis

Lei de Acesso à Informação
Licitações Eletrônicas nº 45.905/2012
Portal de Transparência
Portal de Acesso à Informação

30/04/2024 - Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG. Clique aqui para ler a nossa Política de Privacidade



Inexigibilidade Nº 006/2024

Processo Licitatório Nº: 014/2024

Objeto: Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de vereadores e servidores participantes, no BELO HORIZONTE - 573ª SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL.

Modalidade: Inexigibilidade

Unidade Solicitante: Câmara Dom Viçoso

Data de Publicação: 11/04/2024 15:16

Data Limite para entrega de Proposta:

Data da Sessão:

Status: Em andamento

Local e Informações: Rua Waldemar de Oliveira, 01, Centro, Dom Viçoso - MG

CEP: 37.474-000

Dom Viçoso, MG.

Telefone.: (35) 3375-1266


Email: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br

[Baixar Informações Nº 006/2024.pdf](#)

Localizado em: [Em Andamento](#)



Endereço

 Rua Waldemar de Oliveira, 01,
Centro, Dom Viçoso - MG

Fls.
Nº 69

Ato que autoriza a Contratação Direta nº 14/2024

Última atualização 11/04/2024

Local: Dom Viçoso/MG Órgão: CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG Unidade compradora: 1 - UNIDADE ÚNICA

Modalidade da contratação: Inexigibilidade Amparo legal: Lei 14133/2021, Art. 74, III, f Tipo: Ato que autoriza a Contratação Direta

Modo de Disputa: Não se aplica Registro de preço: Não

Data de divulgação no PNCP: 11/04/2024 Situação: Divulgada no PNCP

Id contratação PNCP: 18355897000131-1-000017/2024 Fonte: Planejar Consultores Associados Ltda

Objeto:

Contratação de curso com a Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de vereadores e servidores participantes, no BELO HORIZONTE - 573: SOBRE OS PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18, 19 de abril.

VALOR TOTAL ESTIMADO DA COMPRA

Portal Nacional de Contratações Públicas

Entrar

Itens Arquivos Histórico

Evento :	Data/Hora do Evento :	Baixar :
Inclusão - Contratação	11/04/2024 - 13:42:22	
Inclusão - Documento de Contratação	11/04/2024 - 13:42:22	

Exibir: 1-2 de 2 itens

Página < >

< Voltar

Criado pela Lei nº 14.133/21, o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novel diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

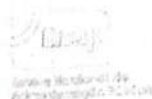
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correitude das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

0800 978 9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 06/2024**

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para servidores.

Processo Administrativo Nº 14/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor da despesa de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo da contratação: 16 a 19 de abril de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos servidores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do **Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente





Dom Viçoso, 12 de abril de 2024 - Ano I – Edição nº 0017

na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site:
<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e

Dom Viçoso-MG, 10 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 14/2024

Inexigibilidade nº: 06/2024

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea “F”, §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea “F”, §3º da Lei nº 14.133/21 e autoriza a INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 4 Vereadores e 1 servidora participantes, no 573º curso cujo tema é, “PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL” nos dias 16,17,18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 10 de abril de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 12 de abril de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

<https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>

Página | 3



IMPrensa Oficial

CÂMARA MUNICIPAL DE DOM VIÇOSO

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de Licitação nº: 08/2024
Dispensa nº: 06/2024
Fundamentação legal: art. 75, inciso II, § 3º da Lei Federal 14.133/2021.

Publique-se em: Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG, 12 de abril de 2024.
Thiago de Oliveira - Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de Janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024.

Prazo da contratação: 16 a 19 de abril de 2024.
Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.00 01.7.0001
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.
Subelemento: 3.3.90.39.034 - Serviço de seleção e treinamento.

Contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "T", § 3º da Lei nº 14.133/21.
A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "T", § 3º da Lei nº 14.133/21.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de Licitação nº: 14/2024
Inexigibilidade nº: 06/2024
Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, alínea "T", § 3º da Lei nº 14.133/21.

TERMO DE RATIFICAÇÃO
Processo de Licitação nº: 14/2024
Inexigibilidade nº: 06/2024
Fundamentação legal: artigo 74, inciso II, alínea "T", § 3º da Lei nº 14.133/21.

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA - CNPJ nº 18.712.174/0001-42.
Processo nº 0003/2024 - Modalidade: Pregão Eletrônico nº 00028/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO INDIVIDUAL - EPI.

02.02.03-3300-30-00-12.365.0010-4. 03/Valor R\$ 228.763,40 - Data: 26/04/2024 às 13:00 horas. LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, site www.portalcompraspublicas.com.br

informações sobre licitações: www.campanha.mg.gov.br - Campanha - MG.
licitacampanha@gmail.com.
Campanha/MG, 12/04/2024.
Shirley D. da Silveira - Depto de Compras e Licitações

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO GARAMBÉU

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 039/2024 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 015/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE ANIMAIS PARA PARTICIPAÇÃO NO TORNEIO LEITEIRO DURANTE A XVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Santana do Garambéu torna público no termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. Início de recebimento da Proposta: 15/04/2024 às 09:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 18/04/2024 às 09:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da Prefeitura (forma física) ou no endereço eletrônico licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br

licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br. O Aviso de Dispensa e seus anexos contendo todas as informações do certame estará disponível no site eletrônico oficial: https://santanadogarambeu.mg.gov.br. Informações pelo telefone (32) 3334-1104 ou e-mail: licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br. Santana do Garambéu, 12/04/2024. Ricardo Mauricio Rodrigues Miranda - Agente de Contratação

AVISO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE
PROCESSO Nº 042/2024 - DISPENSA PRESENCIAL Nº 016/2024. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA RESPONSÁVEL PELA EQUIPE DE RESGATE - SOCORRISTAS COM UTI MÓVEL PARA XVII EXPOSIÇÃO AGROPECUÁRIA, conforme condições e especificações constantes no Termo de Referência. O(A) Município de Santana do Garambéu torna público no termos do §3º do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, o aviso de dispensa. Início de recebimento da Proposta: 15/04/2024 às 09:00 horas. Data limite para envio das propostas adicionais: 18/04/2024 às 09:00 horas. Endereço para envio das propostas: Setor de protocolo da Prefeitura (forma física) ou no endereço eletrônico licitacao@santanadogarambeu.mg.gov.br

CÂMARA MUNICIPAL DE CAXAMBU

EXTRATO DE CONTRATOS:
Contrato nº 13/2024: Objeto: Locação de 2 (duas) impressoras multifuncionais (cópia/imprima/digitaliza), preto e branco A4, com função mensal de até 3.000 (três mil) páginas por impressora, incluindo o fornecimento dos equipamentos, serviço de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo o material de consumo necessário [...].

Contratada: Papelaria e Copiadora Capsul Ltda. CNPJ nº 68.533.967/0001-72. Processo Licitatório nº 19/2024 - Dispensa de Licitação nº 16/2024. Valor Global: R\$ 2.352,00. Prazo: 12/04/2024 - 11/01/2025. As demais especificações dos aditamentos, contratos, rescisões, apontamentos, atas de registro de preço, atas de sessões de licitação, processos licitatórios se encontram publicados no site oficial e no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no menu "Compras" no site oficial da Câmara em http://www.camara-caxambu.mg.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas http://www.pncp.gov.br e por meio da Ouvidoria e do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) Caxambu, 12 de abril de 2024. João Francisco da Silva - Presidente"

Contratada: Papelaria e Copiadora Capsul Ltda. CNPJ nº 68.533.967/0001-72. Processo Licitatório nº 19/2024 - Dispensa de Licitação nº 16/2024. Valor Global: R\$ 2.352,00. Prazo: 12/04/2024 - 11/01/2025. As demais especificações dos aditamentos, contratos, rescisões, apontamentos, atas de registro de preço, atas de sessões de licitação, processos licitatórios se encontram publicados no site oficial e no Portal da Transparência da Câmara Municipal, no menu "Compras" no site oficial da Câmara em http://www.camara-caxambu.mg.gov.br, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas http://www.pncp.gov.br e por meio da Ouvidoria e do SIC (Serviço de Informação ao Cidadão) Caxambu, 12 de abril de 2024. João Francisco da Silva - Presidente"

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO RIO VERDE

AVISO DE DISPENSA
O Prefeito Municipal de São Sebastião do Rio Verde, Minas Gerais, no uso das suas atribuições torna pública a intenção da contratação de instituição especializada para aplicação de provas, na forma de processo seletivo, para preenchimento temporário dos cargos eletivos vinculados ao programa federal da Estratégia Saúde da Família, nos termos da Lei Municipal Complementar nº 56 de 2023, bem como Concurso Público para preenchimento de cargo do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de

São Sebastião do Rio Verde, conforme as normativas do Tribunal de Contas de Minas Gerais, Legislação Municipal e a Lei Orgânica do Município de São Sebastião do Rio Verde, e em especial Lei Municipal Complementar nº 56 de 2023, através da modalidade de dispensa, nos termos do artigo 75 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, assim como artigo 39 e seus incisos do Decreto Municipal 1.556 de 27 de dezembro de 2023. Sandro Lisboa Martins - PREFEITO MUNICIPAL.

0028/2024 - Pregão Eletrônico 15/2024 - Objeto: Contratação de empresa para aquisição de equipamentos (Termo, Micro-ondas, Refrigerador, Fogão) para uso nos serviços da Gerência do Conselho Tutelar de São Sebastião do Rio Verde - MG. Data e Horário para início da Sessão Pública: 26/04/2024 às 09:00 horas. Acesso pela Plataforma Licitatória Digital, com.br. Editais e Informações complementares na sede da Prefeitura Municipal, pelo telefone (35) 3330-0550, pelo e-mail: pmsrv@yaho.com.br e pelo www.sao-sebastiaoioverde.mg.gov.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA - PROCESSO 018/2024
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALAGOA. Aviso de Licitação - Processo Licitatório nº 018/2024 - Modalidade de Dispensa Eletrônica nº 008/2024. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE ARCONDICIONADO E VENTILADORES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO. A sessão pública será realizada no dia 18/04/2024, às 09:30, horário de Brasília - DF. Maiores informações poderão ser obtidas junto à comissão de contratação,

na sede da Prefeitura Municipal, Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00h às 17:00h no telefone (35) 3366-1448, e-mail: licitacao@alagoa.mg.gov.br e no site www.alagoa.mg.gov.br. Alagoa, 12 de abril de 2024. Agente de Contratação - José Eduardo Diniz de Souza.

na sede da Prefeitura Municipal, Praça Manoel Mendes de Carvalho, 164, Centro, Alagoa/MG das 09:00h às 17:00h no telefone (35) 3366-1448, e-mail: licitacao@alagoa.mg.gov.br e no site www.alagoa.mg.gov.br. Alagoa, 12 de abril de 2024. Agente de Contratação - José Eduardo Diniz de Souza.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE

AVISO DE PUBLICAÇÃO EDITAL
Prefeitura Municipal de Liberdade - Aviso de Licitação, Processo nº 019/2024, Pregão Eletrônico nº 008/2024. Objeto: Contratação de empresa prestadora de serviços especializados em Medicina e Segurança do Trabalho e Saúde Ocupacional, a fim de elaborar o Programa de Gerenciamento de Risco, e consequentemente o Programa de Gerenciamento de Riscos Ocupacionais, Perfil Profissiográfico Previdenciário, Laudo Técnico de Insalubridade e Periculosidade, elaborar, implantar desenvolver e realizar o Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional e seus possíveis desdobramentos (Atestado de Saúde Ocupacional - ASO, CID, CAT periódicos e afastamentos) e do LCAT, envio de arquivos XML para o e-Social, para a Prefeitura Municipal de Liberdade - MG, conforme condições e especificações contidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos. A sessão pública

deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 25/04/2024 às 08:30 horas, sistema eletrônico provido pelo (B) Bili Compras no endereço eletrônico https://bili.org.br/. O Edital estará disponível através dos Sites: https://bili.org.br/, https://liberdade.mg.gov.br/prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp). Informações: tel (32) 3293-1837 ou Email: licitacao@liberdade2017@gmail.com. Liberdade, 12/04/2024. Ediny Wallf de Costa Faria-Pregoeira

deste Pregão Eletrônico será realizada no dia 25/04/2024 às 08:30 horas, sistema eletrônico provido pelo (B) Bili Compras no endereço eletrônico https://bili.org.br/. O Edital estará disponível através dos Sites: https://bili.org.br/, https://liberdade.mg.gov.br/prefeitura e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCp). Informações: tel (32) 3293-1837 ou Email: licitacao@liberdade2017@gmail.com. Liberdade, 12/04/2024. Ediny Wallf de Costa Faria-Pregoeira

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLÍMPIO NORONHA

Edital de Pregão - Tipo Presencial - Processo nº 0021/2024 - Pregão 0009/2024 - Objeto: Aquisição de combustível - óleo S 10, óleo S 500 e gasolina automotiva comum, para eventual e futura entrega, com fornecimentos parcelados e para atender aos serviços da Administração Municipal, para abastecimento dos veículos e máquinas da frota municipal, com inscrição em ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. O ato público do processamento do Pregão será realizado no dia 30 DE ABRIL DE 2024, NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL. Recebimento de propostas até 30/04/2024 às 08:30 - Abertura das propostas dia 30/04/2024 às 09:00 - Início da fase de lances após a conferência das propostas. Edital e informações complementares na sede da Prefeitura Municipal de Jesuânia de 08:00 às 17:00 ou pelo e-mail: licitacoes@jesuania.mg.gov.br ou licitacoescomprasjesuania@gmail.com ou pelo site da Prefeitura. Jesuânia, 12 de abril de 2024. - Marlene Teixeira Lemos - Agente de Contratação.

Olímpio Noronha, pelo ME-NOR PREÇO GLOBAL -LOTE, o ato público do processamento do Pregão será realizado no dia 29 DE ABRIL DE 2024 A PARTIR DAS 08H conforme descrito no edital, na Prefeitura Municipal de Olímpio Noronha/MG, na Rua 1ª de março, 450 - Centro - Olímpio Noronha - MG, o edital poderá ser solicitado através de e-mail: compras@licitacoes@olimpionoronha.mg.gov.br e está disponível para download no site www.olimpionoronha.mg.gov.br, e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCp) Olímpio Noronha 12 de abril de 2024 - Edison de Souza Fernandes - Agente de Contratação/Pregoeiro.

O município de Olímpio Noronha através do seu Prefeito Municipal Sr. MARCO DOUGLAS OLIVEIRA DIAS, torna pública a Publicação do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº: 26/2023, tendo como objeto: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato administrativo nº: 26/2023, com a prorrogação da vigência no período compreendido entre 13/04/2024 a 13/04/2025. Olímpio Noronha 12/04/2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MADRE DE DEUS DE MINAS

AVISO DE PRORROGAÇÃO
Processo Licitatório nº 031/2024 Pregão Eletrônico 03/2024. A Prefeitura Municipal de Madre de Deus de Minas torna pública prorrogação da data de abertura do processo 03/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodéo na categoria profissional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante os dias 03 a 13 de maio de 2024. Hora data de abertura dia 18/04/2024, às 13:00h. Informações: Tel.: 0800 135 3000. Pregoeira: Adriele M. Carvalho, Madre de Deus de Minas - MG.

03/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodéo na categoria profissional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante os dias 03 a 13 de maio de 2024. Hora data de abertura dia 18/04/2024, às 13:00h. Informações: Tel.: 0800 135 3000. Pregoeira: Adriele M. Carvalho, Madre de Deus de Minas - MG.

03/2024. Objeto: contratação de empresa especializada em organização e realização de competição de rodéo na categoria profissional, incluindo o fornecimento de estruturas e equipamentos, bem como montagem de estrutura adequada, durante os dias 03 a 13 de maio de 2024. Hora data de abertura dia 18/04/2024, às 13:00h. Informações: Tel.: 0800 135 3000. Pregoeira: Adriele M. Carvalho, Madre de Deus de Minas - MG.



Contrato nº 11/2024

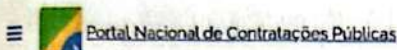
Última atualização 26/04/2024

Local: Dom Viçoso/MG **Órgão:** CAMARA MUNICIPAL DE DOM VICOSO - MG **Unidade executora:** 1 - UNIDADE ÚNICA

Tipo: Contrato (termo inicial) **Receita ou Despesa:** Despesa **Processo:** 14/2024 **Categoria do Processo:** Serviços

Data de divulgação no PNCP: 26/04/2024 **Data de assinatura:** 12/04/2024 **Vigência:** de 16/04/2024 a 19/04/2024

Id contrato PNCP: 18355897000131-2-000012/2024 **Fonte:** Planejar Consultores Associados Ltda



Entrar

A contratação de curso com a empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para capacitação e treinamento de 4 vereadores e 1 servidora participantes no 573º CURSO SOBRE PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL nos dias 16, 17, 18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

VALOR CONTRATADO

RS 4.450,00

FORNECEDOR:

Nome/Razão social: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA **CNPJ/CPF:** 52.835.850/0001-03 **Tipo:** Pessoa jurídica

Histórico

Evento	Data/Hora do Evento	Baixar
Inclusão - Contrato	26/04/2024 - 10:19:24	

Exibir: 1-1 de 1 itens

Página < >

< Voltar



Criado pela Lei nº 14.133/21 o Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) é o site eletrônico oficial destinado a divulgação centralizada e obrigatória dos atos exigidos em sede de licitações e contratos administrativos abrangidos pelo novo diploma.

É gerido pelo Comitê Gestor da Rede Nacional de Contratações Públicas, um colegiado deliberativo com suas atribuições estabelecidas no Decreto nº 10.764, de 9 de agosto de 2021.

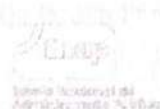
O desenvolvimento dessa versão do Portal é um esforço conjunto de construção de uma concepção direta legal, homologado pelos indicados a compor o aludido comitê.

A adequação, fidedignidade e correção das informações e dos arquivos relativos as contratações disponibilizadas no PNCP por força da Lei nº 14.133/2021 são de estrita responsabilidade dos órgãos e entidades contratantes.

<https://portaldeservicos.economia.gov.br>

☎ 0800.978.9001

AGRADECIMENTO AOS PARCEIROS





**AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
Nº 06/2024**

Objeto: Contratação da Empresa INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, para ministrar curso de capacitação e treinamento para servidores.

Processo Administrativo Nº 14/2024

Empresa contratada: INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03

Valor da despesa de R\$ 4.450,00 (quatro mil, quatrocentos e cinquenta reais).

Prazo da contratação: 16 a 19 de abril de 2024

Dotação orçamentária: 3.3.90.39.00.1.01.00.01.031.0001.2.0001
Manutenção da Secretaria da Câmara Municipal.

Subelemento: 3.3.90.39.034 – Serviço de seleção e treinamento.

Fundamento legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO a necessidade do Poder Legislativo de contratação de empresa especializada para prestação de serviços de capacitação e treinamento dos servidores;

CONSIDERANDO a inviabilidade de competição, segundo preceitua o artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

CONSIDERANDO o deferimento pelo Exmo. Presidente da Câmara Municipal para a abertura do processo administrativo de contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

A Câmara Municipal de Dom Viçoso/MG, torna pública a abertura do **Processo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024**, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21.

O processo administrativo de Contratação Direta por Inexigibilidade de Licitação nº 06/2024, o termo de referência, despacho de autorização da autoridade competente, bem como os demais documentos que comprovam a inviabilidade da competição prevista no artigo 74, Inciso III, alínea "f", § 3º da Lei nº 14.133/21, poderão ser consultados fisicamente na sede da Câmara Municipal de Dom Viçoso-MG e visualizados eletronicamente no site: <https://camaradomvicoso.mg.gov.br/>.

Por fim, informações complementares poderão ser obtidas pelos telefones (35) 3375-1266 ou pelo e-mail: secretaria@camaradomvicoso.mg.gov.br e



Dom Viçoso-MG, 10 de abril de 2024.

Carla Isabela Pinto
Agente de Contratação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Processo de Licitação nº: 14/2024

Inexigibilidade nº: 06/2024

Fundamentação legal: artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21.

O Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG homologa o presente processo administrativo de contratação direta por Inexigibilidade de Licitação, com fundamento no artigo 74, Inciso III, alínea "f", §3º da Lei nº 14.133/21 e autoriza a INSTITUTO GLOBAL DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, inscrita no CNPJ: 52.835.850/0001-03, para capacitação e treinamento de 4 Vereadores e 1 servidora participantes, no 573º curso cujo tema é, "PROCEDIMENTO DE FISCALIZAÇÃO E PENALIZAÇÃO DE AGENTES PÚBLICOS E O PROCESSO LEGISLATIVO MUNICIPAL" nos dias 16,17,18 e 19 de abril de 2024, na cidade de Belo Horizonte – MG.

Data do Termo de Ratificação e homologação: 10 de abril de 2024.

Publique-se em:

Secretaria da Câmara Municipal de Dom Viçoso – MG, 12 de abril de 2024.

Thiago de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Dom Viçoso - MG
1º de janeiro de 2024 / 31 de dezembro de 2024

